

PORTARIA N° 12.450, DE 27/09/2013.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N° 2.898,
DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Cargo	Período	Proces.
<i>Mª Aparecida Nunes da Rocha</i>	900	Ag.Adm.II	16/09/2013 a 20/09/2013	12213/13
<i>Luzia Lopes</i>	2345	Aj.Serv.Público	25/09/2013 a 24/10/2013	12152/13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 16/09/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal